



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus Ananindeua

PORTARIA Nº040/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº **23051.003155/2022-31**.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 14/02/2022, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidora MARA LIBIA VIANA DE LIMA, Siape 2799057, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício neste Campus, por necessidade de serviço.

Art. 2º - Reprogramar o restante das supracitadas férias, para serem usufruídas a partir de 18/05/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Lair Aguiar de Menezes
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA